

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 208/2017
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre feriado municipal e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º. Fica Decretado Feriado Municipal o dia 08 (sexta-feira) do corrente mês em virtude dos festejos à Padroeira da Cidade – Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Parágrafo Único: Excetuam – se das disposições deste decreto os serviços essenciais de saúde em caráter de urgência e emergência, guarda municipal, que por sua natureza não podem sofrer solução de continuidade, e limpeza Pública.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br